

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 21/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 21/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經第21/2020號法律修改並經第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho (Regime jurídico da actividade seguradora), alterado pela Lei n.º 21/2020 e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

許可

許可住所設於澳門特別行政區的“忠誠澳門保險股份有限公司”，葡文名稱為“Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A.”及英文名稱為“Fidelidade Macau — Insurance Company Limited”，藉發行十二萬八千股每股面值為澳門元一千元的股票，將其公司資本由澳門元一億六千萬元增至澳門元二億八千八百萬元；自此，公司資本由二十八萬八千股組成，每股面值為澳門元一千元。

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a «忠誠澳門保險股份有限公司», em português «Fidelidade Macau — Companhia de Seguros, S.A.» e em inglês «Fidelidade Macau — Insurance Company Limited», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, a aumentar o seu capital social de 160 000 000 patacas para 288 000 000 patacas, mediante a emissão de 128 000 acções de valor nominal de 1 000 patacas cada, passando a estar dividido e representado por 288 000 acções de valor nominal de 1 000 patacas cada.

第二條

生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年五月二十九日

29 de Maio de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 22/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 22/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條

授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，代表澳門特別行政區與生態環境部簽署《關於澳門疏濬物在珠江口海域傾倒管理工作的合作安排》。

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para celebrar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de cooperação da gestão de deposição do material dragado de Macau no estuário do Rio das Pérolas», com o Ministério da Ecologia e Meio Ambiente.

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年五月二十九日

29 de Maio de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 23/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 23/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 — Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
修改行政會秘書處人員編制

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Executivo

第26/2011號行政法規《行政會秘書處的組織及運作》第九條所指的附表所載的行政會秘書處人員編制，由作為本行政命令組成部分的附表所載者替代。

O quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Executivo, constante do mapa anexo a que se refere o artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011 (Organização e funcionamento da Secretaria do Conselho Executivo), é substituído pelo constante do mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年五月三十日

30 de Maio de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

附表
行政會秘書處人員編制

Mapa anexo

Quadro de pessoal da Secretaria do Conselho Executivo

（第26/2011號行政法規第九條所指者）

（a que se refere o artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011）

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	秘書長	1

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Secretário-geral	1